



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

ANÁLISE DE FORNECEDORES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Dispensa nº 006/2026 - Processo de Contratação nº 022/2026

1. Uma análise abrangente dos fornecedores envolvidos no processo de aquisição mudas de plantas ornamentais, destinadas à implantação e composição paisagística do jardim do Laboratório de Análise e Controle de Qualidade da Água e Efluentes, localizado na Av. José Caetano de Andrade, nº 800, com a finalidade de promover a adequação paisagística e valorização ambiental do espaço pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Passos, conforme especificações técnicas, condições e exigências detalhadas.

1.1. Conforme o Termo de Referência, segue abaixo as descrições dos itens a serem cotados para realização da estimativa de preços:

Lote	Item	Especificação	Código SAAE	Unid.	Quant.
01	01	Mudas de Moreia (<i>Dietes grandiflora</i>) , com altura mínima de 0,80 m, saudáveis, com sistema radicular bem formado, identificadas com nome popular e científico, e acondicionadas em embalagens que garantam sua integridade durante o transporte.	12230	Unid.	40
	02	Mudas de Dracena Cordyline (<i>Cordyline fruticosa</i>) , com altura mínima de 0,80 m, saudáveis, com folhas íntegras e bem desenvolvidas, sistema radicular bem formado, livres de pragas e doenças, identificadas com nome popular e científico, e acondicionadas em embalagens que garantam sua integridade durante o transporte.	12318	Unid.	08
	03	Mudas de Maranta (<i>Maranta zebrina</i> ou espécie similar ornamental) , com altura mínima de 0,50 m , saudáveis, com folhagem densa e bem desenvolvida, sistema radicular bem formado, livres de pragas e doenças, identificadas com nome popular e científico, e acondicionadas em embalagens que garantam sua integridade durante o transporte.	12319	Unid.	12
	04	Casca de pinus ou cobertura vegetal similar para forração de jardim , limpa, seca, isenta de impurezas e materiais estranhos, destinada à cobertura do solo em canteiros ornamentais, visando conservação da umidade, proteção do solo e acabamento paisagístico. Saco de 40 litros.	12320	Unid.	06
	05	Limitador separador de grama para jardinagem , destinado à contenção e delimitação entre áreas de gramado, canteiros e pavimentação. Fabricado em material plástico flexível de alta resistência, com aditivo anti-UV, garantindo maior durabilidade em áreas externas. Com altura mínima de 10 cm, espessura aproximada de 1 mm e comprimento total de 50 m, na cor verde, adequado para instalação enterrada, permitindo acabamento paisagístico e evitando a invasão da grama nas áreas de plantio e cobertura vegetal.	12323	Unid.	01

2. Tabelas de preços e fornecedores:

2.1. A tabela de preços elaborada pelo setor de compras do SAAE/Passos-MG desempenha um papel fundamental na transparência e na eficiência das operações. Esta tabela não apenas oferece uma visão clara dos valores estabelecidos para diferentes produtos e serviços, mas também serve como

RS¹



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

um guia para fornecedores e usuários entenderem as expectativas financeiras.

3. Fornecedores Envolvidos na Tabela de Preços:

- 3.1. Os Fornecedores são conhecidos pela sua experiência na comercialização e pela qualidade consistente dos seus produtos e serviços. Sua participação na tabela de preços do SAAE/Passos-MG é uma garantia de que os itens oferecidos estão alinhados com os padrões de excelência da entidade;
- 3.2. A elaboração da tabela de preços do SAAE/Passos-MG envolve uma assistência a colaboração com diversos fornecedores confiáveis, feita a cotação com base no artigo 23, inciso IV da lei nº 14.133/2021, sendo: “Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”;
- 3.3. Abaixo estão listados alguns dos fornecedores nos informaram, através de formulário padrão de cotação, os preços para compor este relatório, sendo eles:

FLORICULTURA SAO LUIZ PASSOS LTDA					CNPJ: 07.044.222/0001-55
Lote	Item	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
	02	Unid.	08	R\$ 55,00	R\$ 440,00
	03	Unid.	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	04	Unid.	06	R\$ 70,00	R\$ 420,00
	05	Unid.	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Valor Total					R\$ 2.660,00

FLORICULTURA EMILLY LTDA					CNPJ: 14.110.849/0001-22
Lote	Item	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
	02	Unid.	08	R\$ 45,00	R\$ 360,00
	03	Unid.	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	04	Unid.	06	R\$ 70,00	R\$ 420,00
	05	Unid.	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
Valor Total					R\$ 2.355,00

JOAO EDUARDO TERRA DA SILVA					CNPJ: 29.807.368/0001-48
Lote	Item	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
	02	Unid.	08	R\$ 45,00	R\$ 360,00
	03	Unid.	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
	04	Unid.	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00
	05	Unid.	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Valor Total					R\$ 1.970,00

RS²



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

3.4. Pesquisa realizada também com o Banco de Preços com base no artigo 23, inciso II e III da lei nº 14.133/2021, sendo:

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

3.5. Foram realizadas pesquisas através do Banco de Preços, como mídia especializada, foram encontradas contratações similares ao objeto:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					CNPJ: 07.797.967/0001-95
Lote	Item	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
	02	Unid.	08	R\$ 55,75	R\$ 446,00
	03	Unid.	12	R\$ 52,68	R\$ 632,16
	04	Unid.	06	R\$ 75,05	R\$ 450,30
	05	Unid.	01	R\$ 213,83	R\$ 213,83
Valor Total					R\$ 2.862,29

4. Cálculo da Média Aritmética: Fundamento e Aplicação

4.1. A Média Aritmética, uma ferramenta matemática fundamental, é aplicada nesse contexto para agregar valores e determinar um valor médio representativo. Esse valor médio serve como ponto de partida para a obtenção do Valor Estimado para o Termo de Referência.

4.2. Na pesquisa direta com fornecedores, foram enviados diversos e-mails com pedidos de solicitações de orçamentos, mas apenas as empresas citadas acima enviaram o orçamento, todos os e-mails enviados se encontram impressos e anexos aos documentos do processo.

4.3. Para composição de preços serão levados em consideração todos os preços ofertados.

4.4. Média do Preço Estimado:

Lote	Item	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	40	R\$ 22,75	R\$ 910,00
	02	Unid.	08	R\$ 50,19	R\$ 401,50
	03	Unid.	12	R\$ 48,17	R\$ 578,04
	04	Unid.	06	R\$ 65,01	R\$ 390,08
	05	Unid.	01	R\$ 182,21	R\$ 182,21
Valor Total					R\$ 2.461,82

5. Passos para o Cálculo do Valor Estimado

RS³



5.1. Coleta de Dados dos Fornecedores

5.1.1. O primeiro passo consistiu na coleta dos valores informados pelos fornecedores. Esses valores podem variar de acordo com diferentes aspectos, como especificações técnicas e condições contratuais.

5.2. Aplicação da Média Aritmética

5.2.1. Com os valores em mãos, realiza-se o cálculo da Média Aritmética. Essa abordagem considera a soma de todos os valores fornecidos e a divisão subsequente pelo número total de fornecedores. O resultado é o Valor Médio dos Fornecedores.

5.3. Estabelecimento do Valor Estimado

5.3.1. O Valor Médio dos Fornecedores oferece uma base sólida para o cálculo do Valor Estimado. Esse valor serve como uma estimativa realista que considera a perspectiva coletiva dos fornecedores envolvidos.

6. Benefícios da Abordagem de Média Aritmética

6.1. A aplicação da Média Aritmética apresenta diversos benefícios no processo de determinação do Valor Estimado. Alguns desses benefícios incluem:

6.1.1. Neutralização de Extremos: Valores atípicos ou extremos em determinadas propostas podem ser equilibrados pela média, proporcionando uma visão mais realista do valor esperado.

6.1.2. Consideração Plural: A abordagem leva em conta as perspectivas de todos os fornecedores, evitando que um valor isolado distorça a estimativa global.

7. Conclusão

7.1. O cálculo do Valor Estimado para o Termo de Referência é uma etapa crítica no processo de licitação e contratação pública. Ao aplicar a Média Aritmética sobre os valores fornecidos por diversos fornecedores, é possível obter um valor médio representativo que sirva como guia para a tomada de decisões. Essa abordagem, além de imparcial, leva em conta a contribuição de todos os envolvidos, promovendo maior transparência e eficiência nos procedimentos licitatórios.

7.2. Os valores apresentados na tabela de preços do SAAE/Passos-MG refletem não apenas os custos dos produtos e serviços, mas também consideram a qualidade, a disponibilidade e a demanda. É importante observar que os valores são baseados em uma análise detalhada e em negociações justas com os fornecedores.

7.3. Foram realizadas as devidas verificações e análises das propostas apresentadas pelos fornecedores, observando-se os critérios de compatibilidade com os valores praticados no mercado. Após avaliação inicial, constatou-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa JOAO EDUARDO TERRA DA SILVA, CNPJ nº 29.807.368/0001-48. Contudo, ao proceder à análise da documentação de habilitação, não foi possível comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, uma vez que, em consulta ao site oficial, a



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

empresa constava como “pessoa não localizada”.

- 7.4. Dando prosseguimento à análise, verificou-se a proposta da segunda colocada, empresa FLORICULTURA EMILLY LTDA, CNPJ nº 14.110.849/0001-22. De forma semelhante, não foi possível comprovar sua regularidade fiscal perante a Receita Federal, tendo em vista que, ao tentar emitir a respectiva certidão, o sistema oficial informou que os dados disponíveis eram insuficientes para a sua emissão.
- 7.5. Diante do exposto, optou-se pelo prosseguimento com a proposta subsequente de menor valor, apresentada pela empresa FLORICULTURA SAO LUIZ PASSOS LTDA, CNPJ nº 07.044.222/0001-55, a qual se mantém compatível com o valor de mercado apurado. Após a análise da documentação de habilitação, verificou-se que todos os documentos exigidos encontram-se regulares e em conformidade com os requisitos legais para contratação com a Administração Pública. Ressalta-se que a íntegra da documentação comprobatória será devidamente anexada aos autos do processo, garantindo transparência e acesso para eventuais consultas e auditorias.
- 7.6. Destaca-se, ainda, que o procedimento em questão observa as disposições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à forma de contratação prevista, a qual se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação situar-se dentro dos limites legais aplicáveis. Nesse contexto, a adoção da contratação direta mostra-se compatível com a natureza do objeto e com a necessidade administrativa, conforme devidamente justificado no referido documento.
- 7.7. Por fim, o processo será devidamente divulgado nos meios e plataformas oficiais, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle, assegurando ampla divulgação dos atos praticados e possibilitando o acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Passos, 18 de março de 2026.

Ricardo de Paula Silva
Chefe de Compras
Matrícula: 1394

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 18 Março 2026, 15:33:28



By Truora

Status: Assinado

Documento: ANÁLISE DE FORNECEDORES E ESTIMATIVA DE DESPESA.Pdf

Número: 3c0ff66b-6dff-444d-8f16-8e5d4a0367b2

Data da criação: 18 Março 2026, 15:32:27

Hash do documento original (SHA256): 745dff998d86f72246a2abcfe03a15eec6dda4109ec66360b08e07bc1f6d42de



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>RICARDO DE PAULA SILVA Data e hora da assinatura: 18/03/2026 15:33:28 Token: 0f2bd9e4-3faf-4e7c-aa08-98d9b874a16a</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Ricardo De Paula Silva</i></p> <p>Ricardo de Paula Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5535997548141 E-mail: compras@saaepassos.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -20.728121, -46.616118 IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3c0ff66b-6dff-444d-8f16-8e5d4a0367b2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3c0ff66b-6dff-444d-8f16-8e5d4a0367b2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.